



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201403153

Código MEC: 954302

Código da Avaliação: 115741

Ato Regulatório: Autorização

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 197-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Autorização de Curso

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

FACULDADE BRASIL CENTRAL - FBC

Endereço da IES:

33758 - Unidade SEDE - QC 08, s/n Mansões Village. Águas Lindas de Goiás - GO.
CEP:72910-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

ENFERMAGEM

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores: 2

Data de Formação: 13/05/2015 20:24:42

Período de Visita: 17/06/2015 a 20/06/2015

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Cláudia Jaqueline Martinez Munhoz (04057018883)

Cleusa Rios Martins (21710562900) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A Faculdade Brasil Central, é mantida pelo Instituto de Ensino e Pesquisa do Planalto Central Ltda, categoria administrativa de pessoa jurídica de Direito privado- com fins lucrativos Sociedade Empresarial Limitada registrada no CNPJ sob número 06.034951/0001-68, situada na QC 08 lotes 07 a 16, Setor de Mansões Village - Águas Lindas de Goiás-GO. CEP: 72910000. A IES foi credenciada por meio da Portaria 1778/2006, publicada no DOU de 03 de novembro de 2006. O endereço da IES está de acordo com o referido no sistema e-Mec: QC 08 lotes 07 a 16, Setor de Mansões Village - Águas Lindas de Goiás-GO, CEP: 72910000. Atualmente, a Faculdade oferece cursos de Administração, Pedagogia, Ciências Contábeis e Sistemas de Informação, com um total de 630 alunos matriculados 2015/1. Definiu como sua missão "produzir e disseminar conhecimentos humanísticos, científicos e tecnológicos, que possibilitem ao indivíduo amplo domínio de competências intelectuais e operativas, como instrumentos de conquista da cidadania pelo trabalho". O perfil da Faculdade está centrado em ensino de graduação, extensão e pesquisa, previstas e a ser implantados no PDI. Águas Lindas de Goiás-GO está situadas a 50 km do centro de Brasília e a 210 km de Goiânia. Em um raio de até 50 quilômetros, partindo do centro de Brasília, considera-se uma região adjacente à capital, chamada "Região do Entorno". O perfil da distribuição bruta da população evidencia uma grande existência de uma população de jovens, reforçando a importância e a necessidade social da faculdade e os cursos por ela solicitados, compatíveis com o nível demográfico social e econômico da população à qual serão dirigidas. A distancia do município sede da IES para os municípios de sua região variam de 25 km a 100 km. A população do município é de 159.378 habitantes (IBGE 2010), com carência do desenvolvimento industrial e comercial sofrendo grandes influencias de escolaridade , principalmente o nível superior, afetando o desenvolvimento humano, social e cultural da região. Na área da saúde o município conta com 18 Unidades Básicas de Saúde, 01 policlínica, 01 hospital municipal com 60 leitos, bem como serviços especializados. Em construção, o município conta com 02 Unidades de Pronto Atendimento, com previsão de término em dezembro de 2015. Cabe aqui reforçar que é a única instituição de nível superior no município.

Curso:

Curso:

O Curso de Enfermagem solicitado autorização está situado na QC 08 lotes 07 a 16, Setor de Mansões Village - Águas Lindas de Goiás-GO.CEP: CEP: 72910000, em conformidade com o sistema e-Mec, e demais documentos institucionais. A IES foi credenciada por meio da Portaria 1778/2006, na modalidade presencial D.O.U. seção 1 em 01 de novembro de 2006 e tem como mantenedora o Instituto de Ensino e Pesquisa do Planalto Central Ltda, categoria administrativa de pessoa jurídica de Direito privado- com fins lucrativos Sociedade Empresária Limitada registrada no CNPJ sob número 06.034951/0001-68. O curso solicita 200 vagas anuais, com entrada semestral, sendo 100 vagas para o matutino e 100 vagas para noturno, o período de integralização é no mínimo de 05 anos(10 semestres) e no máximo 10 anos(20 semestres), carga horária total 4.120 horas/aula, estágio supervisionado com 20% da carga horária do curso conforme orientações previstas nas DCNs. O PPC do Curso prevê atividades Teórico-práticos de acordo com a Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial)Res.CNE/CES 1/2006, CNE 003/2001(Diretrizes Curriculares). O curso de Enfermagem previsto é coordenado pelo prof. Cosme da Rocha, bacharel em enfermagem pela Faculdade Juscelino Kubitschek em 2003, especialista em Psicopedagogia(2006), Docência do Ensino Superior (2008) Enfermagem do Trabalho(2007) Saúde Mental(2010) Urgência e Emergência(2011), com Mestrado em andamento, possui 25 anos de experiência profissional(16 anos como auxiliar de enfermagem e 09 como enfermeiro em unidade hospitalar), 19 anos de magistério superior(desde 2005 até o momento-2015) e 03 de gestão acadêmica. O regime de trabalho previsto para o coordenador é de tempo integral (40 horas: sendo 34 horas destinadas para coordenação e seis horas de aula semanal), sendo que a relação entre o número de vagas anuais pretendidas para autorização e as horas semanais dedicadas à coordenação é maior que 5. O NDE é estruturado, in loco foram apresentadas as atas das reuniões, contemplando a resolução CONAES 01/2010, composto por cinco membros, 01 especialista, 03 mestres e 01 doutor, com regime de trabalho 100% em tempo integral e parcial. O corpo docente previstos para os dois primeiros anos do curso corresponde a 14 professores, sendo: 05 doutores, 7 mestres e 2 especialista.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

Trata-se de uma avaliação in loco, Ato de Regulação de Autorização do curso de Enfermagem, grau de Bacharelado, modalidade presencial da Faculdade Brasil Central – FBC.

O endereço é o mesmo do Ofício de Designação: QC 08 Complemento: Lotes 07/16 Nº: s/n CEP: 72910000 Águas Lindas de Goiás/GO. Foi precedida de captura dos documentos sobre a IES disponibilizados pelo e-MEC e também de contatos com IES para elaboração e adequações da agenda de trabalho. A agenda foi realizada com 2 dias de deslocamento e 2 dias de avaliação (17 à 20 de junho de 2015). Foram realizadas reuniões com os dirigentes, coordenador do Curso, com 05 dos 14 docentes previstos para o curso, com 03 dos 05 membros do Núcleo Docente Estruturante. A visita in loco para verificação da estrutura física contemplou as instalações físicas utilizadas para o funcionamento teórico e prático do curso, instalações de suporte e administrativa. O sistema para registro e controle acadêmico disponibilizado para docentes, discentes, administrativo, é próprio da IES. Documental avaliado in loco: PPC, PDI, Regimento, Portarias, credenciamento da IES, documental da mantenedora, situação predial, documental da mantida, currículo e comprovantes de formação, titulação e publicação dos docentes, termo de compromisso para atuar no curso, regulamentos específicos, atas de reuniões do Colegiado, Comissão Própria de Avaliação e NDE, Regulamentos, Portarias, documentais do MEC e e-MEC.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício
Antonio Ferreira Lima	Mestrado	Integral	CLT
Ariel Vieira de Moraes Filho	Mestrado	Integral	CLT
ARILSON FERNANDES MENDONCA DE SOUSA	Mestrado	Integral	CLT
Eunice Nobrega Portela	Mestrado	Integral	Outro
FELIPE ALVES LEITAO	Especialização	Integral	CLT
JULIO CESAR BENEDITO	Doutorado	Horista	CLT
Luis Silva da Costa	Doutorado	Horista	CLT

CATEGORIAS AVALIADAS**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1.1. Contexto educacional	4
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	4
1.3. Objetivos do curso	4
1.4. Perfil profissional do egresso	4
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3
1.6. Conteúdos curriculares	3
1.7. Metodologia	4
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	4
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	4
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	4
1.11. Apoio ao discente	4
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	4

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA por se tratar de Autorização de Curso de Enfermagem	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	4
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA por se tratar de Autorização de Curso de Enfermagem	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA por se tratar de Autorização de Curso de Enfermagem	
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	4
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	4
1.19. Integração com as redes públicas de ensino	NSA
Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC	
Justificativa para conceito NSA: NSA por se tratar de Autorização de Curso de Enfermagem	
1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA por se tratar de Autorização de Curso de Enfermagem	
1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA por se tratar de Autorização de Curso de Enfermagem	
1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA por se tratar de Autorização de Curso de Enfermagem	

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

O PPC contempla muito bem as demandas efetivas de natureza econômica e social.

Os objetivos do curso apresentam muito boa coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional

O perfil profissional do egresso expressa muito bem as competências: "um enfermeiro com formação generalista e humanística, com espírito crítico e reflexivo, para atuarem em todos os níveis de atenção à saúde, sempre com base no rigor científico e intelectual."

A estrutura curricular prevista contempla, de maneira suficiente, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total (4120 horas), articulação da teoria com a prática e, mecanismos de familiarização com essa modalidade.

Os conteúdos curriculares previstos para os dois primeiros do curso de enfermagem possibilitam, de maneira suficiente, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização, adequação das cargas horárias e adequação da bibliografia.

As atividades pedagógicas apresentam muito boa coerência com a metodologia prevista..

O estágio curricular supervisionado previsto está muito bem regulamentado/institucionalizado considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária de 840 horas(20% da carga horária total), existência de minutos de convênios com instituições de saúde da região, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação.

As atividades complementares previstas estão muito bem regulamentadas/institucionalizadas considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: com um total de 40 horas, sendo 20 horas no oitavo período e 20 horas no décimo período, diversidade de atividades e formas de aproveitamento.

O trabalho de conclusão de curso previsto está muito bem regulamentado/institucionalizado considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: com um total de 120 horas, distribuídas 60 horas no nono semestre e 60 horas no decimo semestre, formas de apresentação, orientação e coordenação.

O apoio ao discente previsto contempla muito bem os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares e de participação em centros acadêmicos. As ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras), no âmbito do curso, estão muito bem previstas; as tecnologias de informação e comunicação (TICs) previstas no processo de ensino-aprendizagem permitem executar muito bem o projeto pedagógico do curso. Os procedimentos de avaliação previstos nos processos de ensino-aprendizagem atendem, muito bem, à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso - PPC. As 200 vagas previstas atende muito bem à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES.

Conceito da Dimensão 1

3.900

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	4
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	3
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA: O curso de Enfermagem é presencial.		
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)		5
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais		5
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância		NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso de Enfermagem é presencial.		
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)		5
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)		5
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)		5
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)		5
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais		NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso de Enfermagem é Grau de Bacharelado.		
2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)		5
2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes		NSA
NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)		
Justificativa para conceito NSA: O curso de Enfermagem é de Bacharelado.		
2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente		5
2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)		3
2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004		NSA
Justificativa para conceito NSA: CURSO DE ENFERMAGEM É PRESENCIAL.		
2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004		NSA
Justificativa para conceito NSA: CURSO DE ENFERMAGEM É PRESENCIAL.		
2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004		NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso de enfermagem é presencial.		
2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos		NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA por se tratar de Autorização de Curso de Enfermagem, Bacharelado e Presencial		
2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos		NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA por se tratar de Autorização de Curso de Enfermagem, Bacharelado e Presencial		

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

O Núcleo Docente Estruturante-NDE do curso é composto por 5 professores, dos quais 01 tem titulação de doutor, 03 são mestres e 01 é especialista, presidido pelo Coordenador Enfermeiro Cosme da Rocha; dos cinco membros, 03 trabalham em regime de tempo parcial e 02 em regime de tempo integral, 40% em tempo integral. O NDE foi criado em 03 de março de 2014, Portaria 005/2014- para organizar, implantar e dirigir o Projeto Pedagógico do Curso-PPC, ou seja, a análise do contexto, a elaboração da grade curricular, a indicação bibliográfica e as orientações necessárias à implantação da parte estrutural específica(em registro de Atas de reunião do Núcleo).

O coordenador previsto para o curso atua de maneira suficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: gestão do curso, relação com os docentes e representatividade nos colegiados superiores, o mesmo possui 25 anos de experiência profissional(16 anos como auxiliar de enfermagem e 09 como enfermeiro em unidade hospitalar), 19 anos de magistério superior(desde 2005 até o momento-2015) e 03 de gestão acadêmica, que somadas é igual a 47 anos; seu regime de trabalho previsto como coordenador é de tempo integral(40 horas: sendo 34 horas destinados para coordenação e seis horas de aula semanal), sendo que a relação entre o número de vagas anuais pretendidas para autorização e as horas semanais dedicadas à coordenação é maior que 5.

Dos 14 docentes previstos para o curso de enfermagem, cinco(05) tem a titulação de doutor e sete(07) são mestres, portanto a titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu é igual a 85,7%; o percentual de doutores do curso é igual a 35,7%.

O percentual do corpo docente previsto para atuar nos primeiros dois anos do curso com regime de trabalho de tempo parcial (10 docentes) e integral(02 docentes) é igual 85,7%, e os 14 docentes previstos para atuar nos primeiros quatro semestres (02 anos) possuem mais de três anos experiência profissional (excluída as atividades no magistério superior).

Treze docentes, um contingente igual a 92% do corpo docente previsto possuem de 03 a 19 anos de experiência em magistério superior(bacharelado).

O funcionamento do colegiado previsto, está regulamentado e institucionalizado desde 20 de março de 2014, considerando os aspectos: representatividade dos segmentos (mantenedora, mantida, docente, secretaria de saúde do município), periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões(registrado em Atas de reuniões do grupo). Todos os 14 docentes previstos para o curso de enfermagem possuem mais de três (03)anos de experiência profissional (excluída as atividades no magistério superior)para bacharelados.

Sete (50%) dos quatorze docentes previstos para o curso têm entre 4 a 7 produções nos últimos 3 anos; cinco(05) apresenta quatro, um(01) apresenta sete produções e um(01) seis produções.

Conceito da Dimensão 2

4.500

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos	4
3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso	5
3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 - 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 - de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 - menos de 6 vagas anuais)	5
3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 - menor que 3 títulos Conceito 2 - maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 - maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 - maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 - maior ou igual a 12)	5
3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	4
3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	4
3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	4
3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA por se tratar de Autorização de Curso de Enfermagem, Bacharelado e Presencial	
3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA:	NSA por se tratar de Autorização de Curso de Enfermagem, Bacharelado e Presencial	
3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação	Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA:	NSA por se tratar de Autorização de Curso de Enfermagem, Bacharelado e Presencial	
3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial	Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA:	NSA por se tratar de Autorização de Curso de Enfermagem, Bacharelado e Presencial	
3.16. Sistema de referência e contrarreferência	Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA:	NSA por se tratar de Autorização de Curso de Enfermagem, Bacharelado e Presencial	
3.17. Biotérios	Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA:	NSA por se tratar de Autorização de Curso de Enfermagem, Bacharelado e Presencial	
3.18. Laboratórios de ensino	Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA:	NSA por se tratar de Autorização de Curso de Enfermagem, Bacharelado e Presencial	
3.19. Laboratórios de habilidades	Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA:	NSA por se tratar de Autorização de Curso de Enfermagem, Bacharelado e Presencial	
3.20. Protocolos de experimentos	Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA:	NSA por se tratar de Autorização de Curso de Enfermagem, Bacharelado e Presencial	
3.21. Comitê de ética em pesquisa	Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA:	NSA por se tratar de Autorização de Curso de Enfermagem, Bacharelado e Presencial	

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Existem gabinetes de trabalho considerados muito bons com computadores e acesso livre a internet para os docentes previstos em contrato de tempo integral.

A IES tem gabinete de trabalho considerado muito bom para as atividades de coordenação do curso com espaço para atendimento aos discentes e docentes, em espaço reservado e próprio para esse atendimento.

Quando avaliada a questão de sala de professores foi verificado que existe 01 sala para os professores, com computadores com acesso a internet, banheiro, armários, sofá para descanso e Televisão, considerada muito boa em relação aos aspectos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

As IES possui 32 salas de aula, muito boas considerando os aspectos de dimensão, limpeza, acústica, iluminação, acessibilidade, conservação e comodidade, todas com ar condicionado.

A IES disponibiliza 02 laboratório de informática com 22 e 24 computadores para uso dos alunos do curso com acesso a internet, e 01 em construção em fase de acabamento que está previsto 24 computadores para ela mais sofisticados devido ao Curso de sistema de Informação que a IES possui. Todos os alunos terão acesso livre a internet, sendo avaliado como muito bom, tendo em vista a quantidade de equipamentos, o número total de usuários, acessibilidade, política de atualização prevista e espaço físico disponível.

O acervo da bibliografia básica, contempla três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para menos de 5 vagas(4,76) para as 200 vagas anuais pretendidas, de cada uma das 23 unidades curriculares previstas para os dois primeiros anos contidos no Projeto Pedagógico do Curso(PPC) de Enfermagem,o acervo está informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.

O acervo da bibliografia complementar possui, quatro títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título e também com acesso virtual.

HÁ acesso de periódicos especializados, indexados e correntes virtual, igual a 20 títulos distribuídos entre as principais áreas do curso, a maioria deles com acervo atualizado em relação aos últimos 3 anos.

A IES possui 02 laboratórios de microscopia e anatomia e 01 laboratório especializados (de enfermagem) que dispõe de manequins, material e espaço para aulas práticas. Existem normas de funcionamento e segurança, previsão de apoio técnico e manutenção dos equipamentos e a comissão avaliou o item laboratórios como muito bom.

Foram apresentadas as notas fiscais do acervo bibliográfico, dos equipamentos e materiais dos laboratórios.

Conceito da Dimensão 3

4.400

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17/06/2004) Sim

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A disciplina Sociologia e Sociedade Brasileira , com 60 horas presente na Matriz Curricular na pagina 65 e sua ementa pagina 123

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Dos 14 docentes (100%) tem Pós Graduação, sendo 12 docentes em Pós Strictu Sensu : 85,71 % Mestres e Doutores (07 Mestres (50%) e 05 Doutores (35,72%) ; Pós Graduação Lato Sensu : 14,28 % Especialistas (2 docentes)

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

Resolução 01/2014 , composto por 05 docentes sendo 03 (60%) são Mestres e 02 (40%) Doutores, sendo constituído por 100% de docentes com Pós Graduação

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA por se tratar de Autorização de Curso de Enfermagem, Bacharelado e Presencial

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA por se tratar de Autorização de Curso de Enfermagem, Bacharelado e Presencial

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7. **Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas** Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia) Sim

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8. **Tempo de integralização** Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

No PPC na pagina 90 na descrição de Infraestrutura descreve toda a acessibilidade da IES e in loco a comissão pode constar que cumpre com o decreto de condições de acesso

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

No PPC em sua Matriz Curricular na pagina 66 apresenta se como optativa com 60 horas sendo 30 H teorica e 30 H pratica

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA por se tratar de Autorização de Curso de Enfermagem, Bacharelado e Presencial

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações estão disponíveis em toda a IES nos painéis informativos, pelo site e nos manuais do aluno

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Na pagina 65 na Matriz Curricular encontramos a disciplina Educação Ambiental com 60 horas no 3º e 4º semestre e nos seminários integradores

DISPOSIÇÕES LEGAIS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

O Curso encontra-se coerente com as atuais Diretrizes Curriculares Nacionais estabelecidas para o Curso de Enfermagem por meio da Resolução CNE/CES nº 3 de 07/11/2001. Propõe tempo para integralização de cinco anos no mínimo e de dez anos no máximo, conforme Resolução CNE/CES 04/2009.

A carga horária total do curso proposta é de 4.120 em horas.

A disciplina LIBRAS está prevista no 7º semestre com 60 horas de carga horária, sendo 30 teóricas e 30 práticas na página 66 do PPC impresso apresentado in loco.

A estrutura curricular contempla os conteúdos correspondentes as temáticas da Educação das Relações Étnico-raciais e Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena e a Educação Ambiental sendo apresentada na matriz curricular constante na página 65, 66 e 67 do PPC impresso .

Na visita in loco verifica-se condições de acesso para portadores de necessidades especiais, com rampas auxiliares, banheiro, em todo trajeto da entrada contam com faixas e piso frísante de sinalização para deficientes visuais, barras de segurança. Na biblioteca foi constatado in loco a presença de 01 computador ao nível dos portadores de necessidades para acesso às obras e periódicos.

No PPC encontra-se a descrição sobre Manual do Aluno (com manual impresso) e o Núcleo de Acompanhamento Discente- NAD, com sala de atendimento específica, sendo usada para atendimento acadêmico e ouvidoria.

As informações acadêmicas encontram-se e serão veiculadas nos painéis informativos que estão localizados em todas os corredores sala de recepção e laboratórios da IES.

O Curso será composto nos dois primeiros anos por 14 docentes sendo 100% com formação em pós graduação : 02 (14,2%) são Especialistas, 07 (50%) são Mestres e 05 (35,7%) Doutor.

O NDE é composto por 05 docentes, sendo 01 (20 %) Especialista, 03 (60 %) Mestres e 01 (20%)Doutor . (80%) ou seja 04 dos docentes possuem Pós Graduação stricto sensu e o Regime de Trabalho do NDE corresponde a 100% regime Integral e Parcial.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

A Comissão de Avaliação constituída através de Ofício de Designação pelas Profas. Claudia Jaqueline Martinez Munhoz e Cleusa Rios Martins realizou a visita in loco de avaliação de nº 115741, nos dias 18 e 19 de junho de 2015 do curso de graduação em Enfermagem na Faculdade Brasil Central em Águas Lindas de Goiás/GO

Na visita in loco, evidenciou-se o seguinte resumo da avaliação qualitativa das 03(três) dimensões avaliadas:

DIMENSÃO 1 - Organização didático-pedagógica - 3.9

DIMENSÃO 2 - Corpo Docente e Tutorial - 4.5

DIMENSÃO 3 - Infraestrutura -4.4

Em razão ao anteriormente exposto e, considerando ainda, os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e neste instrumento de avaliação, este Curso de Enfermagem (Bacharelado) apresenta um CONCEITO 4, apresentando um perfil Muito Bom de qualidade.

CONCEITO FINAL

4
